

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Idenir Cecchim
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 100.000,00
1.6 – Objeto: Acessibilidade aos andares superiores da Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul visando que deficientes e idosos possam usufruir de atividades comunitárias e sociais oferecidas a esse público (encontro de idosos, palestras sobre saúde e bem estar, cursos de danças e outros).

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Sociedade Italiana do RS - SIRGS		CNPJ: 88.737.176/0001-71	
Endereço: R Gen. João Telles, 3178 – Bairro Bom Fim		E-mail: contato@sociedadeitaliana-rs.com.br	Site: www.sociedadeitaliana-rs.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90035-161	DDD/Telefone: (51) 3311-5833
Conta Corrente ¹ : 22.065-5		Banco: 001	Agência: 3530-0
Nome do Representante Legal: Ari Rogério De Marco			
Identidade/Órgão Expedidor: 5009218693 (SJS-RS)		CPF: 304988489-49	DDD/Telefone: (51)992968412
Endereço: Rua São Luis 1144 apto 306, POA - RS		E-mail: aridemarco@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1893
3.2 – Foco de atuação: Associativa, cultural e educacional
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Realização de cursos (italiano), palestras (Instituto da Mama), eventos culturais (dança, música, coral, música lírica) bem como a participação em eventos culturais com outras entidades (corredor cultural Bom Fim). Suas atividades sociais são direcionadas ao fortalecimento de vínculos culturais (chás, dança, seratas, manutenção de coral e apresentação artísticas) voltadas ao público em geral e, também, ao público carente, especialmente ao público de terceira idade.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 6 (seis) funcionários e 6 (seis) professores

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto <i>Dar acessibilidade ao público idoso às dependências superiores da entidade (primeiro e segundo andares) onde são promovidas as atividades sociais (encontros, chás, almoços e jantares) e culturais (apresentação do coral, de artistas de música e dança, exposições e palestras).</i>
--

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.2 – Período de execução: 2025 a) Início: Mês 1 b) Término: Mês 6
4.3 – Justificativa: Atualmente o salão de eventos e as salas de aula e encontros, bem como a biblioteca, fica nos andares superiores, de um prédio com tombamento público, onde o acesso se dá por escadaria externa e depois interna, ambas com 18 degraus, aproximadamente 6 metros de comprimento e 3 de altura, cada uma, dificultando a acessibilidade de idosos e deficientes. Esse público, que no passado frequentava sua comunidade, nos encontros e promoções da sociedade italiana, hoje é privado da convivência com seus pares. A volta aos encontros possibilitará uma melhor qualidade de vida e saúde aos idosos e deficientes físicos em seus restantes anos de vida onde é vital a convivência de amizade, contato com público e com eventos recreativos.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexa entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: o acesso atual se dá por escadaria externa e depois interna (ambas com 18 degraus, aproximadamente 6 metros de comprimento e 3 de altura, cada uma), dificultando a acessibilidade de idosos e deficientes. O recurso da emenda possibilitará a aquisição e instalação de equipamento de transporte vertical (elevador ou similar), cujo projeto está em fase de execução, e passará por aprovação junto aos órgãos municipais e de patrimônio público.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Aquisição e Instalação de dispositivo de deslocamento vertical.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Instalação de dispositivo elevatório na lateral do prédio, no espaço de recuo, onde atualmente existe o acesso térreo ao prédio, pela travessa Cauduro.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição e instalação de dispositivo de transporte vertical (elevador ou similar).	Etapa de aquisição (NF e documento de recebimento, bem como inspeção na entidade); Etapa de instalação (inspeção e documentação fotográfica, bem como laudo de funcionamento).	Relatório técnico pelo responsável do projeto (ART e fotos), documentação de compra, e laudo de funcionamento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Orçamentação	x	x				
2	Compra do equipamento		x				
2	Entrega do equipamento e Instalação			x	x	x	
3	Testes e liberação de funcionamento						x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Orçamentação	Equipamento	Ordem de Compra	set/2025

<i>Compra Instalação Testes Licenciamento Documentação Prestação de Contas</i>	<i>instalado, operante e licenciado.</i>	<i>Doc. de entrega Relatório de Instalação Art de instalação Licenciamento Operação</i>	
--	--	---	--

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 100.000,00
...	
TOTAL:	R\$ (100.000,00)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00 Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00 Subtotal:
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros			R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	
3. Material de consumo						
4. Material permanente		R\$ 20.000	R\$ 25.000	R\$ 25.000		
... Outros (descrever)						
TOTAL: R\$ 100.000,00						

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente

ARI ROGERIO DE MARCO
Data: 14/11/2024 16:57:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ari Rogério de Marco–Pres. Voluntário



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 11.884, DE 22 DE JULHO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ITALIANA DO RIO GRANDE DO SUL - SIRGS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul - SIRGS -, com sede nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2015.

Mauro Pinheiro,
Prefeito, em exercício.

Cleci Maria Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/07/2015

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.737.176/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1983	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ITALIANA DO RIO GRANDE DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCIEDADE ITALIANA DO RGS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GEN JOAO TELLES	NÚMERO 317	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.035-121	BAIRRO/DISTRITO BOM FIM	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **10:24:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**